

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
2º	14/02/1998 a 12/02/2003	03/06/2019 a 31/08/2019

ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:35633ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA 114/GAB/SEMASF/2019

PORTARIA Nº.114/GAB/SEMASF/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00192-000/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder: 05 diárias e ½ (cinco e meia) aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de Realização de primeiros atendimentos e continuidade de acompanhamento para execução de medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, com destino aos Distritos de Jacy-Paraná, Nova Mutum, Extrema, União Bandeirantes, Nova Califórnia, Vale do Abunã e Rio Pardo, por meio de transporte terrestre-Oficial. No período de 15 a 20 de julho 2019. Conforme solicitação constante no Memo. nº 087/CREAS/MSEMA/DPSE/SEMASF/2019 de 25/06/2019.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FERNANDA VINHOL BRAZIL	83478	Assistente Social	05 e ½	R\$ 80,74	R\$ 444,07
PAULO DUARTE DOS SANTOS	272518	Motorista	05 e ½	R\$ 75,02	R\$ 412,61
Total					R\$ 856,68

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2019.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 118/I

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:33E1CDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº116/GAB/SEMASF

Porto Velho/RO, 01 de Julho de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.865/I:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Análise de propostas dos Chamamentos Públicos para locação dos imóveis que atenderão o Centro de Referência e Assistência Social – CREAS e Centro de Referência e Assistência Social a Medida Socioeducativa em Meio Aberto – CREAS/MSEMA, desta Secretaria Municipal de Assistência Social e da família – SEMASF.

Matrícula	Nome	Lotação	Função
241654	Alexandro Miranda Pincer	DEAD	Presidente
310540	Rute Carvalho Silva	ASTEC	1º Membro
312257	Vitória Bosco de Freitas	ASTEC	2º Membro
73263	Ana Karla da Silva Feitoza Santos	DPSE	3º Membro
286444	Adriane do Nascimento Soares	DPSB	4º Membro
307951	Ilcimar Cristina da Silva Ribeiro	DEAD	5º Membro

Art. 2º – Competirá à Comissão ora instituída, a verificação da finalidade de locação do imóvel, justificando a escolha conforme necessidade de instalação e localização por parte da SEMASF.

Art. 3º – A Comissão tem, por fim, verificar as condições do novo imóvel escolhido, descriminar os serviços necessários por parte do proprietário e da SEMASF a serem executados para adequar o imóvel às necessidades para o pleno funcionamento da unidade.

Art. 4º – A Comissão poderá no âmbito da SEMASF requisitar documentos, solicitar formalmente auxílio técnico de qualquer subunidade, bem como meios materiais e de logística necessários ao bom desempenho de suas atribuições.

Art. 5º – A Comissão deverá elaborar o relatório final de seleção do imóvel escolhido, desde que seja a proposta que melhor atenda os interesses da SEMASF.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Finalizado a contratação, esta Portaria perderá seus efeitos.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

CLAUDINALDO LEÃO ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 118/I

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BFB78063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 119/GAB/SEMASF

Porto Velho-RO, 1 de julho de 2019.

“Cria Comissão Permanente para análise de escalas de serviços, avaliação de necessidade de Recursos Humanos e realização de lotações nas Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Porto Velho.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.683, de 05 de fevereiro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Permanente para analisar as escalas de serviço, avaliar a necessidade de Recursos Humanos e realizar as lotações nas Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.

Art. 2º. A equipe desta Comissão é composta por:

- I – Diretor do Departamento Administrativo;
- II – Diretor do Departamento de Proteção Social Básica;
- III – Diretor do Departamento de Proteção Social Especial;
- IV – Gerente da Divisão de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- V – Gerente da Divisão de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- VI – Gerente da Divisão de Serviço de Proteção Integral à Família;
- VII – Coordenadores das Unidades de Acolhimento;
- VIII – Coordenadores dos Centros de Referência da Assistência Social;